

Mobralantos



11/07

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 02 DE ABRIL DE 1976

Aprova Projeto de Educação Integrada - Acordo SEC/MOBRAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 47, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62 e tendo em vista o constante do Processo nº CEE-032/76,

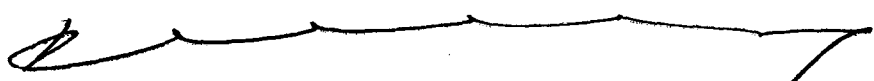
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Educação Integrada - Acordo SEC/MOBRAL, cujos quadros de detalhamento com a Justificativa, Metas, Cronogramas de Execução Física e Financeira e outros fazem parte integrante do Processo nº CEE-032/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 de abril de 1976.



- Delson Leone - Presidente
- Mozart Barbosa Filho - Relator
- José Luiz Bittencourt - Membro
- Ione Vieira Bastos - Membro
- Maria Cavalcante Martinelli - Membro
- Maria Lucy Ferreira - Membro
- Pe. Otto da Fonseca - Membro
- Antônio Luiz Maya - Membro
- Djalma Silva - Membro
- Antônio José de Oliveira - Membro

HOMOLOGADO

11 de maio 1976

J. n. Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA